

TERMO DE REFERÊNCIA 2020.1222.00018-0

PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FISICA

Por meio deste Termo de Referência, o FUNBIO visa contratar os trabalhos abaixo qualificados, para a realização de serviços de análise e sistematização de informações que subsidiem o **planejamento estratégico para a execução do Componente Indígena do Projeto *Community, Protected Areas and Indigenous Peoples Project in the Brazilian Amazon and Cerrado Savannah* - COPAÍBAS**. O documento deverá apontar as ações e Terras Indígenas (TIs) prioritárias para implementação do componente, que tem por objetivo o fortalecimento da gestão territorial e ambiental de TIs do Cerrado e da Amazônia.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONTEXTUALIZAÇÃO – FUNBIO e Projeto COPAIBAS

1.1. O FUNBIO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

1.2. O PROJETO COPAÍBAS

O Projeto COPAÍBAS tem como objetivo principal reduzir a taxa de desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado. Para isto, o projeto visa a atender a quatro metas: 1. Fortalecer o sistema de áreas protegidas do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial dos povos indígenas; 3. Melhorar a informação disponível ao público sobre a importância das Unidades de Conservação para a mitigação das mudanças do clima e conservação da biodiversidade e, por fim; 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e ecossistemas naturais por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em cadeias de valor da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro metas compõe um componente do projeto.

A estrutura de governança do COPAÍBAS conta com um Comitê do Projeto - instância deliberativa - e quatro Comitês Técnicos, instância tática que orientar os processos de tomada de decisão para a operacionalização dos componentes já mencionados.

1.3. COMPONENTE INDÍGENA

O componente será executado por meio de chamadas a projetos e tem como foco a Gestão Territorial e Ambiental de Terras indígenas, podendo incluir e/ou orientar a elaboração e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Ambiental. PGTA's são instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas¹.

O componente apoiará projetos nas TIs da Amazônia e no Cerrado, com prioridade para áreas do Cerrado.

2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O **objetivo da consultoria** é a sistematização de informações que subsidiem o planejamento estratégico de atuação do Componente Indígena nos biomas Cerrado e Amazônia. As informações sistematizadas serão destinadas a apoiar o Funbio na implementação dos recursos financeiros destinados a fortalecer ações de gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas inseridos nos biomas mencionados, com foco em apontar as regiões e ações prioritárias para a execução do componente.

A consultoria deverá recomendar uma lógica geográfica e temporal para as ações e metas do componente, visando maximizar o impacto nas abordagens de implementação das ações do componente.

Esta recomendação deve explicitar as prioridades para execução referentes a:

- ✓ Áreas alvo para o recebimento de apoio de acordo com uma matriz de priorização geográfica;
- ✓ Temas prioritários para apoio;
- ✓ Iniciativas mais relevantes para ações de fortalecimento da gestão territorial e ambiental.

Etapa 1. Mapeamento e análise de dados para a priorização geográfica de atuação do Componente Indígena do Projeto Copaiabas

Esta etapa se enquadra no levantamento de informações, cruzadas com imagens de satélite, com as quais a consultoria contratada deverá elaborar mapas e base de dados de modo a evidenciar uma lógica geográfica de atuação do componente indígena do projeto. As seguintes informações de base e/ou parâmetros deverão ser consideradas:

¹ Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cggam/pdf/Cartilha_PGTA.pdf>

- a) Mapeamento das TIs do Cerrado e Amazônia considerando sua situação legal (demarcadas, em demarcação, homologadas, etc.);
- b) Análises de dados dos últimos 5 anos sobre o desmatamento nos biomas alvo do projeto (no entorno e no interior das Terras Indígenas);
- c) Análises de dados relativos a incêndios nos territórios indígenas – no entorno - inseridos nos biomas alvo do projeto;
- d) Análises de dados relativos a obras de infraestrutura que impactem direta e/ou indiretamente os territórios indígenas inseridos nos biomas alvo do projeto;
- e) Levantamento de dados relativos às populações indígenas em isolamento voluntário e de recente contato nos territórios indígenas inseridos nos biomas alvo do projeto levando em consideração o grau de ameaça à integridade destas populações;
- f) Dados adicionais considerados relevantes pela consultoria (validados pelo contratante) ou sugeridos por especialistas;

A partir do levantamento e cruzamento destas informações a consultoria desenvolverá análises técnicas que indicarão critérios a serem adotados na priorização geográfica de atuação do projeto. Os critérios apontados pela consultoria, juntamente com informações oriundas de consultas realizadas pela equipe do projeto Copaíbas junto a lideranças e organizações indígenas e indigenistas, apontarão as TIs prioritárias para apoio pelo Copaíbas.

O resultado das análises deverá indicar os Territórios e Povos Indígenas inseridos nas áreas geográficas prioritárias identificadas, bem como discriminar informações e dados estratégicos, tais como (i) nome do Povo/Terra Indígena, (ii) nº de habitantes nas TIs priorizadas, (iii) situação da Terra Indígena (regularizada, demarcada, em demarcação, etc.), (iv) tamanho da Terra Indígena, além de outras informações relevantes a serem identificadas pela consultoria.

Etapa 2: Complementação de informações das TIs priorizadas

A segunda etapa desta consultoria se insere na organização de dados complementares a serem realizados para um subconjunto das TIs que se encontram nas áreas geográficas prioritárias identificadas na etapa 1. Deverá ser realizado um levantamento aprofundado com base em dados socioambientais, tais como: pressões e ameaças, iniciativas produtivas em andamento, iniciativas ligadas a gestão territorial e ambiental (PGTAs, Agentes Ambientais, Brigadas de Incêndios e outras) existência ou não de Protocolos de Consulta; índices de segurança e soberania alimentar; além de outros pontos de relevância identificados ao longo do processo.

Para essas TIs definidas como prioritárias, a consultoria deverá levantar também dados acerca de organizações indígenas, indigenistas e parceiras, possibilitando assim mapear as principais organizações sociais (em suas diversas formas de constituição) atuantes nas áreas foco do projeto. Deverão ser levadas em conta organizações de base, federações, organizações de articulação, cooperativas, organizações internacionais com representatividade no Brasil, fundos privados, fundações, coletivos e demais instituições que estejam envolvidas e/ou tenham representatividade de atuação junto aos povos indígenas presentes nas TIs prioritárias.

A consultoria contratada deverá trabalhar em sinergia com a equipe técnica do projeto e especialistas na temática indígena para construir bases de dados e mapas temáticos que traduzam de maneira gráfica as definições alcançadas nesta etapa.

Etapa 3. Definição de temas prioritários e de metodologias

Esta etapa tem por objetivo a definição dos temas prioritários para serem apoiados pelo componente indígena do Copaíbas, levando em consideração as análises feitas nas etapas anteriores desta consultoria e as orientações dos especialistas consultados pela equipe do Projeto, incluindo resultados de um mapeamento e articulação com iniciativas em andamento para o apoio ao fortalecimento da gestão ambiental e territorial de povos e territórios indígenas. O principal objetivo é de que os esforços do Copaíbas se somem a outros já existentes e aumentem o impacto positivo sobre os povos indígenas e seus territórios.

A consultoria contratada deverá trabalhar em sinergia com a equipe técnica do projeto e especialistas na temática indígena para construir bases de dados e mapas temáticos que traduzam de maneira gráfica as definições alcançadas nesta etapa.

3. PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A consultoria CONTRATADA submeterá ao FUNBIO, os Produtos a seguir listados:

Produtos	Data de entrega	% de pagamento
I. Plano de Trabalho	10 dias a partir da assinatura do Contrato	0%
II. Mapeamento e análise de dados para a priorização geográfica de atuação do Componente Indígena do Projeto Copaíbas (base de dados + 05 mapas temáticos divididos pelos parâmetros estipulados + Apresentação em PowerPoint incluindo resultados da etapa 1, resumo executivo do relatório, com mapas orientadores em alta resolução) + um mapa consolidado (cruzamento de informações obtidas)	90 dias a partir da assinatura do contrato	30 % do valor global do contrato
III. Mapeamento e análise de dados para a Complementação de informações das TIs prioritizadas + Definição de temas prioritários e de metodologias (base de	150 dias a partir da assinatura do contrato	20 % do valor global do contrato

<p>dados + 02 mapas temáticos divididos pelos biomas alvo do projeto + Apresentação em PowerPoint incluindo resultados da etapa 1, resumo executivo do relatório, com mapas orientadores em alta resolução)</p>		
<p>IV. Estudo consolidado – Relatório Descritivo das análises desenvolvidas nas etapas 2 e 3 e os resultados obtidos, com os Mapas Orientadores em alta definição, em shapefile, JPEG e PDF, contendo os resultados da consultoria</p>	<p>180 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>50 % do valor global do contrato</p>

O contrato terá duração de 200 dias corridos, a contar do momento de sua assinatura.

As vias eletrônicas deverão ser enviadas em formato PDF e Word, em português por meio de correio eletrônico, endereçado à Gerência do Projeto COPAIBAS. Os mapas associados a cada produto devem ser entregues em formato TIFF ou JPEG, em resolução de alta qualidade; também devem ser entregues os shapefiles de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato geodatabase e o banco de dados espacial elaborado.

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. Após a apresentação dos produtos, a Gerência do Projeto no FUNBIO terá um prazo máximo de 10 dias corridos para análise e aprovação. Havendo necessidades de ajustes, a consultoria deverá atender às recomendações solicitadas para o aprimoramento do produto em um prazo máximo de até 10 dias corridos após o recebimento das recomendações solicitadas. O pagamento dos produtos será feito pelo FUNBIO em até 10 dias úteis após a formalização de aprovação dos mesmos.

5. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

A consultoria contratada deverá ter ampla experiência na elaboração de mapas e análises de informações geoespaciais. Também deverá comprovar expertise na identificação de cenários e estudos de impacto; experiência, ainda que pontual, com as questões indígenas; ferramentas para planejamento territorial; desenho de cenários de longo prazo; além da capacidade de realizar análise socioeconômica e ambiental.

A consultoria contratada deverá ter experiência profissional comprovada de atuação nas temáticas socioambientais com ênfase em povos e comunidades indígenas presentes na Amazônia e Cerrado.

A experiência indicada pelo(a)s candidato(a)s deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitada pelo contratante.

Serão critérios de seleção:

- Formação e/ou pós-graduação voltada para a análises geoespaciais e data science com enfoque em dados socioambientais (povos indígenas e comunidades tradicionais) nos biomas Amazônia e Cerrado;
- Experiência de atuação junto a povos indígenas no Cerrado que tenham como enfoque análise e construção de bancos de dados e confecção de mapas temáticos;
- Experiência com levantamento e estruturação de dados secundários e produção de mapas temáticos sobre situações socioambiental no Cerrado e Amazônia com enfoque em Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- Publicações relacionadas aos temas citados no segundo e no terceiro critério de seleção.

6. Obrigações das partes

O FUNBIO fornecerá toda a documentação do Projeto necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas, podendo fornecer também documentos adicionais que poderão ser úteis ao desenvolvimento da consultoria contratada por meio deste Termo de Referência.

O contratado deverá dispor de computador, softwares, espaço físico e demais recursos próprios para a execução dos produtos.

Estão previstas reuniões virtuais para a apresentação dos produtos e para o alinhamento entre as partes, em um máximo de 5 reuniões com 4 horas de duração cada, sendo ao menos 1 seguinte a cada entrega listada acima. O contratado deve dispor de meios para participação nessas reuniões.

Caso seja necessário realizar reuniões presenciais, o Funbio disponibilizará diárias para cobertura de custos recorrentes (hospedagem, alimentação e traslado) e também custeará passagens aéreas no território nacional.

Ressalta-se, no entanto, que virtude da pandemia do novo Corona Vírus, não estão previstas reuniões presenciais até o presente momento.

7. Outras informações

Estão incluídos no custo a remuneração dos serviços prestados pelo consultor e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo

expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.

8. Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. Os arquivos de informações geográficas devem ser entregues em formato shapefile. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online.

9. Processo e critérios de seleção

Interessados deverão responder enviando currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração a descrição das atividades e os requisitos da consultoria. Não serão aceitos currículos maiores do que três páginas ou em formato lattes.

Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar maior pontuação no terceiro critério de seleção (item 5 deste documento). Persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato que apresentar maior experiência no critério número 2. Se permanecer a necessidade, será utilizado como critério de desempate o candidato que apresentar a experiência mais recente no quesito 3.

Se necessário, poderão ser feitas entrevistas para elucidar pontos de dúvida surgidas na análise das experiências citadas nos currículos.